

MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhotto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet- SEI/SP/AD N° 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEI/SP - SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1982, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNAÇÃO PEREIRA - MSP/AD 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RDSF, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1159, Grogotê, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332123, e-mail maced13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de reprovação ou suspensão, nos termos da Lei 869/1982, sob pena de REVELIA;

Barbacena, 22 de novembro de 2022

Guilherme Rasmussen Codinhotto

MASP 1.379.045-6

Secretário da comissão

22 1716376-1

ATO 00759/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SUPERVISOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1.395.707-1 WEVERSON AZEVEDO DA SILVA, a partir da data de publicação; MASP: 1.454.653-5 WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, a partir da data de publicação; MASP: 1.377.771-9 VICTOR VELOSO CUNHA, em prorrogação, a contar de 20/10/2022; MASP: 1.213.371-6 TALYTA NARRARA DE FÁRIA SOUSA, em prorrogação, a contar de 10/11/2022; MASP: 1.152.761-1 PETRÔNIO DUARTE DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 17/10/2022; MASP: 1.372.961-1 HESLEY RENATO ALVES SANTOS, em prorrogação, a contar de 14/09/2022; MASP: 1.493.806-2 RICARDO FRANCISCO MELO BISPO, em prorrogação, a contar de 10/11/2022; MASP: 1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI, em prorrogação, a contar de 10/11/2022; MASP: 1.142.965-1 ELONALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 11/10/2022; MASP: 1.079.975-7 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA, em prorrogação, a contar de 29/10/2022; MASP: 1.309.310-9 DAN KAYNE DE ALMEIDA, em prorrogação, a contar de 28/11/2022;

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1716726-1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 05 de dezembro de 2022, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1lAB46m2nsp3Cj1Jd4w>.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 156ª RO de 11/10/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
 - (a) José Vanderli Furlan/Fazenda Boa Sorte - Matias Cardoso/MG - PACAP/Nº 1200000250/15 - AI/Nº 50732/2015. Apresentação: NUCAI/IEF.
 - (b) José Carlos de Oliveira/Fazenda Jazeiro - Manga/MG - PACAP/Nº 120000230/16 - AI/Nº 90082/2016. Apresentação: NUCAI/IEF.
 - (c) Regina Célia Linhares de Oliveira/Fazenda Buriú, Gléba 04 - Ibiracatu/MG - PACAP/Nº 1200000904/15 - AI/Nº 40780/2011. Apresentação: NUCAI/IEF.
 - (d) Programa Diálogos com o Sisma: "Licenciamento de barragens de mineração". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram) e Fundação Estadual do Meio Ambiente. RETIRADO DE PAUTA em 11/10/2022.
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram NM.
8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

23 1717247-1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)EcoBrix Briagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 4154/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717264-1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Abdalla Dagzer Neto/ Fazenda Rio Preto e Santana, Matas. 2562, 4520, 4521, 5719, 7296, 11625, 31988, 31989, 31990, 2.730 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos em regime extensivo - Abadia dos Dourados - PA/SLA 3782/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1717265-1

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Agropecuária Milenium Ltda., Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Engenharia Navarro/MG - PAINº 2178/2022, Classe 2. CONCEDIDA. COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2022. 2 S. D. O Florestal Agronegócio Fazenda Riacho do Barro Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica revestida, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhais, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Joaquim Felício, Francisco Damoni e Lassance/MG, PAINº 3138/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/11/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1717220-1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Casas: Fase: Operação; Empreendimento: Comercial GTB Ltda. Atividade(s): Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) nos seguintes: Município: Conceição da Para. PA/SRLA nº 86550329/2019 e P/ 09864 - 1/2020, Classe 2, Válida até 09/10/2029 do responsável comercial GTB Ltda., CNPJ 24.580.489/0001-86 para o novo titular comercial GTB Produtos Siderúrgicos Ltda., CNPJ 24.580.489/0001-86.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

23 1717243-1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Juras Machado Batista, Lava a céu aberto - Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Niterói/MG, PAINº 3713/2022 ANM 83.21/2021, Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo devido à ocorrência de erro crasso por parte do empreendedor em não apresentar documentação necessária resultando na falta de cumprimento dos pressupostos processuais necessários à emissão do ato autorizativo conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM Nº 01/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1717225-1

A Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) e a Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) tornam pública a DECISÃO da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1lAB46m2nsp3Cj1Jd4w>, às 9h, do dia 21 de novembro de 2022, a saber: 4. Exame da Ata da 2ª RE de 21/10/2022. RETIRADA DE PAUTA. 5. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM CERH-MG para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM CERH-MG, que altera a Deliberação Normativa Conjunta COPAM CERH-MG nº 01, de 05 de maio de 2018. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos/Igma. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Marcelo da Fonseca Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais e da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

23 1717190-1

Pauta da 171ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

- Data: 05 de dezembro de 2022, às 09h.
- Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1lAB46m2nsp3Cj1Jd4w>.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
 4. Exame da Ata da 170ª RO de 07/11/2022.
 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária ou avançada de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
 - (a) José Carlos de Paula - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 210.01.0076873-2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 40.805 ha - Área Passível de Aprovação: 0.000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBIO Sul (Apou URFBIO Mato).
 - (b) Programa Diálogos com o Sisma: "Estratégias do governo estadual para o enfrentamento da crise hídrica e para a sua prevenção". Apresentação: Igma/Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH).
 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram SM.
 8. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: - Município de Delfinópolis, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, área fora da calha dos cursos d'água e demais colúmbias hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Delfinópolis/MG - PA nº 4168/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1717184-1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 65ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1lAB46m2nsp3Cj1Jd4w>, no dia 23 de novembro de 2022, a saber: 4. Exame da Ata da 64ª RO de 16/10/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Vite Engenharia Ambiental S.A./CTR Zona da Mata - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP. Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/Nº 5231/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Companhia Energética Miranda S.A./Usina Hidrelétrica Miranda - Barragens de geração de energia hidrelétrica (Linha 1) - Piresópolis/MG - PA/SLA/Nº 5231/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saaty Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Marília/MG 2008, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saaty Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Marília/MG 2008, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saaty Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Marília/MG 2008, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpez, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização.

23 1717239-1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: 1) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Florestal Bonga LTDA, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Itamarandiba/MG, PA nº 2005/2022, Classe 3. Motivo: Irregularidade em relação à intervenção em reserva legal e recuso hídrico.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

23 1717221-1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) LASCADASTRO - Dr. Lezo Soares Bueno, CPF: 005.41.***.***, Par: André Detoni; Ana Paula Vieira Alvarenga; José Roberto Detoni; Luiz Roberto Marques; MD Participações e Serviços Ltda; Maria Auxiliadora Detoni; Cássia Moreira Ferreira; Domingos Afonso de Toni; Walter Paulo de Toni Junior; Hilton Celso Prata Correa Junior. CPF's: 755.21.***.***; 162.25.***.***; 548.14.***.***; 422.50.***.***; CPF's: 38.485.***.***; 09/09/2030. São Gonçalo do Abaeté/MG. 45.616.***.***; 41.708.***.***; 223.679.***.***. Processo nº 3707/2020. Validade: 10/09/2030. São Gonçalo do Abaeté/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1717066-1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, Altera a Deliberação COPAM nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASCRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Orgânico do Conselho Estadual de Política Ambiental, resolve:

Art. 1º - Os itens 1 e 2 da alínea "C" do inciso I do art. 2º, da Deliberação COPAM nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...) 1 - (...) 2 - (...) 3 - (...) 4 - (...) 5 - (...) 6 - (...) 7 - (...) 8 - (...) 9 - (...) 10 - (...) 11 - (...) 12 - (...) 13 - (...) 14 - (...) 15 - (...) 16 - (...) 17 - (...) 18 - (...) 19 - (...) 20 - (...) 21 - (...) 22 - (...) 23 - (...) 24 - (...) 25 - (...) 26 - (...) 27 - (...) 28 - (...) 29 - (...) 30 - (...) 31 - (...) 32 - (...) 33 - (...) 34 - (...) 35 - (...) 36 - (...) 37 - (...) 38 - (...) 39 - (...) 40 - (...) 41 - (...) 42 - (...) 43 - (...) 44 - (...) 45 - (...) 46 - (...) 47 - (...) 48 - (...) 49 - (...) 50 - (...) 51 - (...) 52 - (...) 53 - (...) 54 - (...) 55 - (...) 56 - (...) 57 - (...) 58 - (...) 59 - (...) 60 - (...) 61 - (...) 62 - (...) 63 - (...) 64 - (...) 65 - (...) 66 - (...) 67 - (...) 68 - (...) 69 - (...) 70 - (...) 71 - (...) 72 - (...) 73 - (...) 74 - (...) 75 - (...) 76 - (...) 77 - (...) 78 - (...) 79 - (...) 80 - (...) 81 - (...) 82 - (...) 83 - (...) 84 - (...) 85 - (...) 86 - (...) 87 - (...) 88 - (...) 89 - (...) 90 - (...) 91 - (...) 92 - (...) 93 - (...) 94 - (...) 95 - (...) 96 - (...) 97 - (...) 98 - (...) 99 - (...) 100 - (...) 101 - (...) 102 - (...) 103 - (...) 104 - (...) 105 - (...) 106 - (...) 107 - (...) 108 - (...) 109 - (...) 110 - (...) 111 - (...) 112 - (...) 113 - (...) 114 - (...) 115 - (...) 116 - (...) 117 - (...) 118 - (...) 119 - (...) 120 - (...) 121 - (...) 122 - (...) 123 - (...) 124 - (...) 125 - (...) 126 - (...) 127 - (...) 128 - (...) 129 - (...) 130 - (...) 131 - (...) 132 - (...) 133 - (...) 134 - (...) 135 - (...) 136 - (...) 137 - (...) 138 - (...) 139 - (...) 140 - (...) 141 - (...) 142 - (...) 143 - (...) 144 - (...) 145 - (...) 146 - (...) 147 - (...) 148 - (...) 149 - (...) 150 - (...) 151 - (...) 152 - (...) 153 - (...) 154 - (...) 155 - (...) 156 - (...) 157 - (...) 158 - (...) 159 - (...) 160 - (...) 161 - (...) 162 - (...) 163 - (...) 164 - (...) 165 - (...) 166 - (...) 167 - (...) 168 - (...) 169 - (...) 170 - (...) 171 - (...) 172 - (...) 173 - (...) 174 - (...) 175 - (...) 176 - (...) 177 - (...) 178 - (...) 179 - (...) 180 - (...) 181 - (...) 182 - (...) 183 - (...) 184 - (...) 185 - (...) 186 - (...) 187 - (...) 188 - (...) 189 - (...) 190 - (...) 191 - (...) 192 - (...) 193 - (...) 194 - (...) 195 - (...) 196 - (...) 197 - (...) 198 - (...) 199 - (...) 200 - (...) 201 - (...) 202 - (...) 203 - (...) 204 - (...) 205 - (...) 206 - (...) 207 - (...) 208 - (...) 209 - (...) 210 - (...) 211 - (...) 212 - (...) 213 - (...) 214 - (...) 215 - (...) 216 - (...) 217 - (...) 218 - (...) 219 - (...) 220 - (...) 221 - (...) 222 - (...) 223 - (...) 224 - (...) 225 - (...) 226 - (...) 227 - (...) 228 - (...) 229 - (...) 230 - (...) 231 - (...) 232 - (...) 233 - (...) 234 - (...) 235 - (...) 236 - (...) 237 - (...) 238 - (...) 239 - (...) 240 - (...) 241 - (...) 242 - (...) 243 - (...) 244 - (...) 245 - (...) 246 - (...) 247 - (...) 248 - (...) 249 - (...) 250 - (...) 251 - (...) 252 - (...) 253 - (...) 254 - (...) 255 - (...) 256 - (...) 257 - (...) 258 - (...) 259 - (...) 260 - (...) 261 - (...) 262 - (...) 263 - (...) 264 - (...) 265 - (...) 266 - (...) 267 - (...) 268 - (...) 269 - (...) 270 - (...) 271 - (...) 272 - (...) 273 - (...) 274 - (...) 275 - (...) 276 - (...) 277 - (...) 278 - (...) 279 - (...) 280 - (...) 281 - (...) 282 - (...) 283 - (...) 284 - (...) 285 - (...) 286 - (...) 287 - (...) 288 - (...) 289 - (...) 290 - (...) 291 - (...) 292 - (...) 293 - (...) 294 - (...) 295 - (...) 296 - (...) 297 - (...) 298 - (...) 299 - (...) 300 - (...) 301 - (...) 302 - (...) 303 - (...) 304 - (...) 305 - (...) 306 - (...) 307 - (...) 308 - (...) 309 - (...) 310 - (...) 311 - (...) 312 - (...) 313 - (...) 314 - (...) 315 - (...) 316 - (...) 317 - (...) 318 - (...) 319 - (...) 320 - (...) 321 - (...) 322 - (...) 323 - (...) 324 - (...) 325 - (...) 326 - (...) 327 - (...) 328 - (...) 329 - (...) 330 - (...) 331 - (...) 332 - (...) 333 - (...) 334 - (...) 335 - (...) 336 - (...) 337 - (...) 338 - (...) 339 - (...) 340 - (...) 341 - (...) 342 - (...) 343 - (...) 344 - (...) 345 - (...) 346 - (...) 347 - (...) 348 - (...) 349 - (...) 350 - (...) 351 - (...) 352 - (...) 353 - (...) 354 - (...) 355 - (...) 356 - (...) 357 - (...) 358 - (...) 359 - (...) 360 - (...) 361 - (...) 362 - (...) 363 - (...) 364 - (...) 365 - (...) 366 - (...) 367 - (...) 368 - (...) 369 - (...) 370 - (...) 371 - (...) 372 - (...) 373 - (...) 374 - (...) 375 - (...) 376 - (...) 377 - (...) 378 - (...) 379 - (...) 380 - (...) 381 - (...) 382 - (...) 383 - (...) 384 - (...) 385 - (...) 386 - (...) 387 - (...) 388 - (...) 389 - (...) 390 - (...) 391 - (...) 392 - (...) 393 - (...) 394 - (...) 395 - (...) 396 - (...) 397 - (...) 398 - (...) 399 - (...) 400 - (...) 401 - (...) 402 - (...) 403 - (...) 404 - (...) 405 - (...) 406 - (...) 407 - (...) 408 - (...) 409 - (...) 410 - (...) 411 - (...) 412 - (...) 413 - (...) 414 - (...) 415 - (...) 416 - (...) 417 - (...) 418 - (...) 419 - (...) 420 - (...) 421 - (...) 422 - (...) 423 - (...) 424 - (...) 425 - (...) 426 - (...) 427 - (...) 428 - (...) 429 - (...) 430 - (...) 431 - (...) 432 - (...) 433 - (...) 434 - (...) 435 - (...) 436 - (...) 437 - (...) 438 - (...) 439 - (...) 440 - (...) 441 - (...) 442 - (...) 443 - (...) 444 - (...) 445 - (...) 446 - (...) 447 - (...) 448 - (...) 449 - (...) 450 - (...) 451 - (...) 452 - (...) 453 - (...) 454 - (...) 455 - (...) 456 - (...) 457 - (...) 458 - (...) 459 - (...) 460 - (...) 461 - (...) 462 - (...) 463 - (...) 464 - (...) 465 - (...) 466 - (...) 467 - (...) 468 - (...) 469 - (...) 470 - (...) 471 - (...) 472 - (...) 473 - (...) 474 - (...) 475 - (...) 476 - (...) 477 - (...) 478 - (...) 479 - (...) 480 - (...) 481 - (...) 482 - (...) 483 - (...) 484 - (...) 485 - (...) 486 - (...) 487 - (...) 488 - (...) 489 - (...) 490 - (...) 491 - (...) 492 - (...) 493 - (...) 494 - (...) 495 - (...) 496 - (...) 497 - (...) 498 - (...) 499 - (...) 500 - (...) 501 - (...) 502 - (...) 503 - (...) 504 - (...) 505 - (...) 506 - (...) 507 - (...) 508 - (...) 509 - (...) 510 - (...) 511 - (...) 512 - (...) 513 - (...) 514 - (...) 515 - (...) 516 - (...) 517 - (...) 518 - (...) 519 - (...) 520 - (...) 521 - (...) 522 - (...) 523 - (...) 524 - (...) 525 - (...) 526 - (...) 527 - (...) 528 - (...) 529 - (...) 530 - (...) 531 - (...) 532 - (...) 533 - (...) 534 - (...) 535 - (...) 536 - (...) 537 - (...) 538 - (...) 539 - (...) 540 - (...) 541 - (...) 542 - (...) 543 - (...) 544 - (...) 545 - (...) 546 - (...) 547 - (...) 548 - (...) 549 - (...) 550 - (...) 551 - (...) 552 - (...) 553 - (...) 554 - (...) 555 - (...) 556 - (...) 557 - (...) 558 - (...) 559 - (...) 560 - (...) 561 - (...) 562 - (...) 563 - (...) 564 - (...) 565 - (...) 566 - (...) 567 - (...) 568 - (...) 569 - (...) 570 - (...) 571 - (...) 572 - (...) 573 - (...) 574 - (...) 575 - (...) 576 - (...) 577 - (...) 578 - (...) 579 - (...) 580 - (...) 581 - (...) 582 - (...) 583 - (...) 584 - (...) 585 - (...) 586 - (...) 587 - (...) 588 - (...) 589 - (...) 590 - (...) 591 - (...) 592 - (...) 593 - (...) 594 - (...) 595 - (...) 596 - (...) 597 - (...) 598 - (...) 599 - (...) 600 - (...) 601 - (...) 602 - (...) 603 - (...) 604 - (...) 605 - (...) 606 - (...) 607 - (...) 608 - (...) 609 - (...) 610 - (...) 611 - (...) 612 - (...) 613 - (...) 614 - (...) 615 - (...) 616 - (...) 617 - (...) 618 - (...) 619 - (...) 620 - (...) 621 - (...) 622 - (...) 623 - (...) 624 - (...) 625 - (...) 626 - (...) 627 - (...) 628 - (...) 629 - (...) 630 - (...) 631 - (...) 632 - (...) 633 - (...) 634 - (...) 635 - (...) 636 - (...) 637 - (...) 638 - (...) 639 - (...) 640 - (...) 641 - (...) 642 - (...) 643 - (...) 644 - (...) 645 - (...) 646 - (...) 647 - (...) 648 - (...) 649 - (...) 650 - (...) 651 - (...) 652 - (...) 653 - (...) 654 - (...) 655 - (...) 656 - (...) 657 - (...) 658 - (...) 659 - (...) 660 - (...) 661 - (...) 662 - (...) 663 - (...) 664 - (...) 665 - (...) 666 - (...) 667 - (...) 668 - (...) 669 - (...) 670 - (...) 671 - (...) 672 - (...) 673 - (...) 674 - (...) 675 - (...) 676 - (...) 677 - (...) 678 - (...) 679 - (...) 680 - (...) 681 - (...) 682 - (...) 683 - (...) 684 - (...) 685 - (...) 686 - (...) 687 - (...) 688 - (...) 689 - (...) 690 - (...) 691 - (...) 692 - (...) 693 - (...) 694 - (...) 695 - (...) 696 - (...) 697 - (...) 698 - (...) 699 - (...) 700 - (...) 701 - (...) 702 - (...) 703 - (...) 704 - (...) 705 - (...) 706 - (...) 707 - (...) 708 - (...) 709 - (...) 710 - (...) 711 - (...) 712 - (...) 713 - (...) 714 - (...) 715 - (...) 716 - (...) 717 - (...) 718 - (...) 719 - (...) 720 - (...) 721 - (...) 722 - (...) 723 - (...) 724 - (...) 725 - (...) 726 - (...) 727 - (...) 728 - (...) 729 - (...) 730 - (...) 731 - (...) 732 - (...) 733 - (...) 734 - (...) 735 - (...) 736 - (...) 737 - (...) 738 - (...) 739 - (...) 740 - (...) 741 - (...) 742 - (...) 743 - (...) 744 - (...) 745 - (...) 746 - (...) 747 - (...) 748 - (...) 749 - (...) 750 - (...) 751 - (...) 752 - (...) 753 - (...) 754 - (...) 755 - (...) 756 - (...) 757 - (...) 758 - (...) 759 - (...) 760 - (...) 761 - (...) 762 - (...) 763 - (...) 764 - (...) 765 - (...) 766 - (...) 767 - (...) 768 - (...) 769 - (...) 770 - (...) 771 - (...) 772 - (...) 773 - (...) 774 - (...) 775 - (...) 776 - (...) 777 - (...) 778 - (...) 779 - (...) 780 - (...) 781 - (...) 782 - (...) 78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATO DE CANCELAMENTO DE
LAS/CADASTRO A PEDIDO DO
REQUERENTE/PROCURADOR**

Considerando que o empreendedor POSTOS ALPA LTDA - POSTO ALPA VI, CNPJ 02.234.943/0009-61, município de PATOS DE MINAS - MG, obteve junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada, LAS Cadastro, Classe 2, para a atividade "F-06-01-7 - POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO", por meio do **Processo SLA nº 1431/2021**, solicitação nº. 2020.11.01.003.0002823;

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo SEI nº. 1370.01.0016854/2021-45, justificando que, **devido ao erro nas informações da capacidade de armazenamento digitadas no Portal SLA, foi informado 60 m³, sendo o parâmetro correto igual a 75 m³;**

Considerando que o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita, conforme inteligência do art. 49, da Lei n.º 14.184/02.

Determino o **cancelamento** da licença emitida em **24/03/2021** - Certificado nº. 1431 - **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**, modalidade "**CADASTRO**" - **LAS CADASTRO nº. 1431**, referente ao empreendedor **POSTOS ALPA LTDA - POSTO ALPA VI, CNPJ nº. 02.234.943/0009-61**, localizado no município de **PATOS DE MINAS - MG**.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Ilídio Lopes Mundim Filho
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ilidio Lopes Mundim Filho, Superintendente**, em 25/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55274939** e o código CRC **75FF5ED0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016854/2021-45

SEI nº 55274939



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0016854/2021-45

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

Procedência: Despacho nº 113/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Ilídio Lopes Mundim Filho

Destinatário: Ilídio Lopes Mundim Filho Superintendente SUPRAM AP

Assunto: Cancelamento LAS CADASTRO Nº 1431/2021

DESPACHO

Considerando que o empreendedor POSTOS ALPA LTDA - POSTO ALPA VI, CNPJ 02.234.943/0009-61, município de PATOS DE MINAS - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro, Classe 2, para a atividade F-06-01-7 - POSTOS REVENDADORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, por meio dos **Processos SLA nº1431/2021 Nº da Solicitação: 1431/2021**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0016854/2021-45, com a justificativa: que devido ao erro nas informações da capacidade de armazenamento digitadas no Portal SLA, onde foi informado 60 m³, sendo que o correto é 75 m³;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 24/03/2021 - CERTIFICADO Nº 1431 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO referente ao empreendedor POSTOS ALPA LTDA - POSTO ALPA VI, CNPJ 02.234.943/0009-61, município de PATOS DE MINAS - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

OBS: O ofício enviado por e-mail em 01/09/2021 torna-se sem efeito, uma vez que o ato de cancelamento de Certificado de Las Cadastro só poderá ser assinado pelo Superintendente.

À consideração superior.

Danúbbia Diniz Barbosa

cargo - Núcleo de Apoio Operacional NAO
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55246439** e o código CRC **FFA5176F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016854/2021-45

SEI nº 55246439



CERTIFICADO Nº 1431 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : POSTOS ALPA LTDA

CNPJ/CPF : 02.234.943/0009-61

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : POSTOS ALPA LTDA - POSTO ALPA VI

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Rua Pará número/km 322 Bairro Cônego Getúlio Cep 38700-202 Patos de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Patos de Minas (LAT) -18.6001, (LONG) -46.5147

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 1431/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,	Capacidade de	60	m³

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 24/03/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Uberlândia, 24/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 24/03/2021 10:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento caso o mesmo possua validamente o Certificado de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos referentes aos testes de estanqueidade (caso se trate de sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC).

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.